



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº: 0002/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 0001/2025

CRENCIAMENTO Nº: 0001/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que a Autorização de Inexigibilidade nº. 0001/2025 foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica visando a prestação de serviços complementares na área da saúde, para realização de exames de radiografia odontológica no Município de Barão de Cocais, nos termos e condições estabelecidas.

O Prefeito do Município de Barão de Cocais, no Estado de Minas Gerais, exercendo suas atribuições legais e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2025, Processo nº 0002/2025, para credenciamento da empresa:

CENTRO ODONTOLOGICO AYRES DINIZ LTDA - CNPJ 08.156.017/0001-44.

Este procedimento se enquadra no art. 74, IV e art. 79, II da Lei 14.133/21.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 113.800,00 (cento e treze mil, oitocentos reais)**, conforme custos unitários definidos no Decreto nº 148, 20 de janeiro de 2025.

Foram levados em conta os princípios delineados na Ata do Credenciamento, emitida pelo Agente de Contratação e Secretário Municipal de Saúde, o Edital e anexos, emitidos pela Secretária Municipal de Saúde, o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e a Nota Técnica emitida pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Barão de Cocais, 9 de abril de 2025

Geraldo Abade das Dores
Prefeito Municipal de Barão de Cocais